

DECRETO Nº 312/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TIAGO JOEL ORTOLAN PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2022, do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 28 de novembro de 2022, o Sr. **TIAGO JOEL ORTOLAN**, portador do CPF nº XXX.XXX.989-63, RG nº. X.XXX.717 SSP/SC, para o Cargo de Operador de Máquinas, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Nível 131, do Grupo III – SOP, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 25 de novembro de 2022.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 312/2022</u>
DATA: <u>28/11/2022</u>
EDIÇÃO Nº: <u>4048</u>
<u>Yois</u> Assinatura

DECRETO Nº 312/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4340365

DECRETO Nº 312/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TIAGO JOEL ORTOLAN PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2022, do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 28 de novembro de 2022, o Sr. TIAGO JOEL ORTOLAN, portador do CPF nº XXX.XXX.989-63, RG nº. X.XXX.717 SSP/SC, para o Cargo de Operador de Máquinas, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Nível 131, do Grupo III – SOP, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 25 de novembro de 2022.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração

DECRETO Nº 313/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4340367

DECRETO Nº 313/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DEBORA SUELEM PACASSA DE QUADROS PARA O CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2022, do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 28 de novembro de 2022, a Sra. DEBORA SUELEM PACASSA DE QUADROS, portadora do CPF nº XXX.XXX.669-17, RG nº. X.XXX.873 SSP/SC, para o Cargo de Técnica em Enfermagem, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Saúde, Nível 140, do Grupo IV – TEP, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 25 de novembro de 2022.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração